

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **SENSOLO GIRARDI TERRAPLENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.644.174/0001-76, com sede a Rua José Pastre, 695, Belvedere da cidade de Marau - RS, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Lairton Girardi, CPF n.º 637.905.300-00.

Conforme documentos em anexo, decidem as partes prorrogar o prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, motivo pelo qual celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra, estampado na Cláusula 4.2 do Contrato Original, bem como pelo mesmo período o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 11 de janeiro de 2023.

Milena Andersen Lopes Becher
Prefeita Municipal

Lairton Girardi.
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26